



PORTARIA Nº 002300526/2026

Forquilha, 30 de abril de 2026.

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no âmbito do município de Forquilha-Ceará.

EDINARDO RODRIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Forquilha, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que Lei Orgânica lhe confere e em conformidade com a Lei Federal nº 12.594/2012 (Lei do SINASE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO a necessidade de municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instâncias intersetoriais de gestão, visando à articulação das políticas públicas para o atendimento integral de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e monitoramento do Plano Municipal Socioeducativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (COMSE)**, com a finalidade de planejar, monitorar, avaliar e articular as ações da rede socioassistencial e demais políticas públicas municipais.

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Giseuda Alves de Aguiar Barroso CPF. 013.***.***-24

Suplente: Paula Cristina de Loiola CPF. 747.***.***-68





II - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Shara Feijao Vasconcelos CPF. 072.***.***-03

Suplente: Wygnna Kerley de Lima CPF. 053.***.***-09

III - Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Vicente Tadeu Rodrigues Ferreira CPF: 378.***.***-15

Suplente: Juliana Maria Ávila Sousa CPF: 889.***.***-04

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular: Francisca Elizete Gomes Marques Araújo CPF: 739.***.***-91

Suplente: Silvestre Duarte de Sousa CPF: 461.***.***-53

V - Conselho Tutelar;

Titular: Francisco das Chagas Júnior CPF: 829.***.***-91

Suplente: Marcilon Coelho de Sousa CPF: 907.***.***-78

VI - Secretaria de Esportes;

Suplente: Erivaldo Airtton dos Santos CPF: 410.***.***-78

Suplente: Gustavo de Oliveira Sousa CPF: 092.***.***-33

VII-Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria José Albuquerque Loiola CPF: 478.***.***-00

Suplente: Edna Maria Rodrigues Freire CPF: 051.***.***-79

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor Municipal de Medidas Socioeducativas:

I - Elaborar e atualizar o Plano Municipal Socioeducativo Decenal;

II - Articular a rede de serviços para atendimento às necessidades dos adolescentes (escola, saúde, qualificação profissional)

III - Acompanhar os dados do SIMASE (Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo);

IV - Propor fluxos de atendimento e encaminhamento entre o sistema socioeducativo e a rede de garantia de direitos.





Art. 4º A participação no Comitê Gestor é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art.5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Dep. CESÁRIO BARRETO LIMA 41º aniversário de Emancipação
Política – Administrativa, em 30 de abril de 2026.


EDINARDO RODRIGUES FILHO
Prefeito Municipal

